



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº: 004/2023
EDITAL Nº: 001/2023
MODALIDADE: Tomada de Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de geração de energia compreendendo a instalação de usina solar fotovoltaica, cercamento e edificações no município de Córrego Fundo/MG, conforme planilha orçamentária e projetos e nos termos do **Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 347.179/22**.

A empresa “BHX Consultoria – Apoio e Consultoria em Licitações”, **necessita e solicita esclarecimentos sobre questões técnicas, conforme segue:**

1 - Serão 4 usinas de solo de 100 kWp?

2 - Não ficou claro como será realizado o pagamento?

3 – O projeto, orçado por alto, estima-se em torno de R\$ 2.000.000,00 ao passo que somente de material, estima-se R\$ 1.800.000,00 dito isso, o fornecedor, terá que arcar com esse valor, para depois receber? Isso pode ocasionar, uma restrição à competitividade, tendo em vista, que empresas menores e capacitadas, não dispõem desse valor em caixa R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para deixar a obra concluída, para somente receber depois.

4 - A infraestrutura do terreno precisa estar inclusa no orçamento da empresa solar (terraplanagem, obras de alvenaria, cercamento da usina)?

Resposta ao pedido de esclarecimento:

1 – O projeto prevê a instalação de usinas com módulos fotovoltaicos montados sobre estrutura metálica, denominado de suporte dos módulos, que por sua vez são fixados sobre o telhado conforme podemos verificar no memorial anexo do edital. O projeto prevê a instalação de usinas com potência nominal de 75 kW para os inversores e potência total de 103 kWp para os módulos, sendo que os projetos e as planilhas se prestam a definir condições mínimas de padrão de qualidade.

2 – Conforme definido no item 10.2 do edital, os pagamentos serão realizados de acordo com as medições realizadas. As medições serão realizadas de acordo com a execução e cronograma da obra cabendo à contratada solicitar as respectivas medições. O município efetuará o(s) pagamento(s) no prazo de até 10 dias úteis **após a aprovação do Boletim de Medição e emissão** da respectiva Nota Fiscal.

3 – O edital prevê o valor de R\$1.866.228,54 como sendo o valor máximo para esta contratação conforme definido na planilha orçamentária.

Conforme esclarecido os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma e a execução da obra sendo que a futura contratada pode realizar uma ou mais medições não havendo qualquer restrição à participação de empresas de pequeno porte, pelo contrário, o edital até prevê a aplicação dos benefícios legais previstos para micro e pequenas empresas nos termos da LC 123/06.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

4 – O projeto contempla a execução de sistema de geração solar incluindo serviços preliminares, cercamento, edificação e instalação de usinas de microgeração solar fotovoltaico de 75 KW conforme pode ser verificado na planilha orçamentária anexa ao edital, sendo possível, havendo qualquer dúvida na elaboração da proposta, agendamento para visita no local da obra para conhecimento e esclarecimentos acerca do projeto.

Publique-se.

Córrego Fundo/MG, 19 de janeiro de 2023.

Tamiris Eduarda de Castro
Presidente da CPC